

DESPACHO nº 06

PONDERAÇÕES CURRICULARES

Para os efeitos previstos no nº 3 do art. 30º do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, foram aprovados, pelo Conselho Coordenador de Avaliação, em reunião de 08 de Março de 2010, os critérios de ponderação curricular e a respectiva valoração, a aplicar aos anos de 2008 e 2009, aos trabalhadores cujo desempenho não foi avaliado por não ter sido aplicado o SIADAP.

Os critérios em causa, fazem parte integrante da acta daquele Conselho, e obedecem ao disposto no despacho-normativo nº 4-A/2010, de 8 de Fevereiro, devendo os mesmos ter carácter público.

Assim sendo e de modo a dar prossecução ao processo e à aplicação dos critérios em causa nas ponderações curriculares, previstas nos termos da legislação em vigor e desde que solicitadas pelos trabalhadores nessa situação, **designo como avaliadores:**

- **Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo**, Vereador a tempo inteiro, como avaliador de:

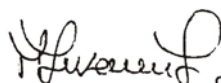
- . Gisela Maria Coelho de Sá Portalete, Técnica Superior
- . Esmeralda da Cruz Carrilho de Almeida, Técnica Superior

- **D. Deolinda da Rosa Franco Narciso Martinho**, Coordenadora Técnica, como avaliadora de:

- . José de Jesus Dinis Caixado, Assistente Técnico
- . Cláudia Sofia Bagina Brites, Técnica Superior
- . António Miguel Carita Patrocínio, Assistente Operacional

Nisa, 9 de Março de 2010

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Enga. Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto